

RELATÓRIO E CONTAS 2023

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação: Município do Seixal		
	NIPC: 506173968		
	Natureza: Autarquia Local		
	Endereço postal: Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45 – 2844-001 Seixal		
	Telefone / Fax: 212276700 / 212276701		
	Endereço de correio eletrónico: camara.geral@cm-seixal.pt		
	Sítio na internet: www.cm-seixal.pt		
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização? Sim X Não		
	Organograma: Anexo ao Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Seixal, publicado no DR 2ª série, nº 165 de 29 de agosto de 2019		
2.	LEGISLAÇÃO		
	Regime Financeiro: Lei nº 73/2013 de 03 de setembro		
	Regime Jurídico: Lei nº 75/2013 de 12 de setembro		
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE	Sim	Não
3.1	Serviços Municipalizados		X
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
3.2	Empresas Municipais		
	Serviços Intermunicipalizados		X
	Entidades Intermunicipais		
	Área Metropolitana de Lisboa		X
	AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal		X
	Entidades Associativas Municipais		
	ANMP – Associação Nacional Municípios Portugueses		X
	Associação de Municípios da Região de Setúbal		X
	Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis		X
	Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico		X
	Associação de Municípios do Portugal Romano		X
	Empresas Locais		X
	Entidades Participadas		
	Agência Municipal de Energia do Seixal		X
	Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA		X
	Simarsul – Saneamento da Península de Setúbal, SA		X
	Cooperativas		X
	Fundações		X
	Entidades de outra natureza		X
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
	Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Seixal publicado do DR, 2ª série, nº 165 de 29 de agosto de 2019 (PP. 405 a 471)		
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Mandato Quadriénio 2021/2025		
	Paulo Alexandre da Conceição Silva – Presidente		
	Maria João Varela Macau – Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recurso Humanos		
	Joaquim Carlos Coelho Tavares – Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil		
	Bruno Filipe Ventura Santos – Vereador do Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal		
	Liliana Ângela Sequeira da Cunha – Vereadora do Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde		
	Henrique José Livreiro Viçoso Freire – Vereador da Fiscalização Municipal (desde 16/02/2023)		
	Eduardo Manuel Rodrigues		
	Miguel Ferreira Feio		
	Elisabete Manuela Pereira Adrião		
	Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira		
	Bruno Miguel Machado Vasconcelos		

5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)		
	Mandato Quadriênio 2021/2025		
	Em regime de permanência.....	6	(5 vereadores + presidente)
	A meio tempo.....	0	
	Restantes vereadores.....	5	
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000.....		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....		
	Igual ou superior a 40.000.....	X	
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	Referência Contabilística: registros contabilísticos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL nº 192/2015 de 11 de setembro, e aplicadas as Normas de Contabilidade Pública, com relevância para o Município.		
	Sistema Informático: Base de Dados AIRC (inclui SNC-AP)		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora: IGF – Inspeção Geral de Finanças		
	Data da ação: 30/06/2020		
	Período abrangido: -----		
	Identificação da ação: Processo 2020/254/D1/58		
	Entidade fiscalizadora: IGAMAOT – Cumprimento do Regime Jurídico da Reserva Nacional		
	Data da ação: 11/02/2020		
	Período abrangido: -----		
	Identificação da ação: Avaliação do cumprimento do RJREN na área de intervenção titulada pelo alvará de loteamento nº 3/82		
	Entidade fiscalizadora: Tribunal de Contas		
	Data da ação: 11/09/2021		
	Período abrangido: 2020		
	Identificação da ação: Auditoria contratos celebrados âmbito regime contr pública excecional COVID-19 – proc 17/2021 AUDIT		
	Entidade fiscalizadora: Tribunal de Contas		
	Data da ação: 15/11/2022		
	Período abrangido: 2020/2021		
	Identificação da ação: Auditoria conformidade transf entidades setor público p/ fundações – IMVF Inst Marquês Valle Flor		
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações	08/09/2021	13/09/2021
	Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Seixal (a)	10/07/2019	05/08/2019
	Regulamento de Taxas do Município do Seixal (a)	28/08/2019	20/09/2019
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações (a)	02/11/2012	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão (a)	21/04/2021	
	(a) Publicados no sitio da internet		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental – 1ª	22/02/2023	13/03/2023
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	(Identificação das entidades que compõem o Grupo Público)		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
		- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		X

7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	Sim	Não
	(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		X
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa (2)		
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		2502
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		13 dias	7 dias
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
		X	
	EDP, SA		
	Simarsul, SA		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
			X

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

Nota 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação da entidade, período de relato

A informação relativa à entidade – Município do Seixal, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I (caracterização da entidade do Tribunal de Contas) e o organograma no ANEXO II.

1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a Entidade.

As demonstrações financeiras constituídas pelo balanço, demonstrações dos resultados por natureza, a demonstração das alterações do património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e os anexos foram preparadas de acordo com o pressuposto do regime do acréscimo e da continuidade, no qual os artigos são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam os critérios de reconhecimento em conformidade com a estrutura conceptual.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ao Município do Seixal nem significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicasse a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

1.3 – Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação dos valores inscritos na rubrica do Balanço de Caixa e depósitos em 31 de dezembro de 2023, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 1.3 – Saldos de caixa e depósitos

Designação	30-12-2023	30-12-2022
Caixa	25 682,36 €	13 768,17 €
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem	12 256 250,06 €	18 663 765,10 €
Outros depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados	2 921 468,92 €	3 135 409,74 €
Depósitos de garantias e cauções	2 319 978,22 €	2 189 360,43 €
TOTAL	17 523 379,56 €	24 002 303,44 €

Designação	30-12-2023	30-12-2022
- Execução orçamental	15 134 841,27	21 768 705,89
- Operações de tesouraria	2 388 538,29	2 233 597,55
Saldo da gerência	17 523 379,56 €	24 002 303,44 €

Os saldos de caixa e seus equivalentes são constituídos por saldos de gerência.

O valor apresentado em depósitos de garantias e cauções respeita a valores retidos no âmbito de procedimentos concursais para garantia de boa execução dos contratos.

Nota 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em Euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza de reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentadas separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município do Seixal continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 17 de abril de 2024, data em que serão objeto de aprovação pelo Órgão Executivo.

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

Principais políticas contabilísticas:

(a) Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- ◆ Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- ◆ Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- ◆ Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- ◆ Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- ◆ Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no patrimônio líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- ◆ A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- ◆ O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- ◆ Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente (infraestruturas + VPT)

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- ◆ Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- ◆ Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- ◆ Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- ◆ A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- ◆ O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- ◆ A obsolescência técnica e comercial;
- ◆ Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar 2 para as aquisições ocorridas a partir de 1 de janeiro de 2020. Para as aquisições anteriores mantiveram-se as utilizadas anteriormente, de acordo com o CIBE, com exceção dos bens relativos a infraestruturas, os quais foram objeto de correção para que as depreciações acumuladas ficassem equivalentes às apuradas com as vidas úteis apresentadas no CC2.

Para os bens de domínio público migrados foi atribuída metade da vida útil definida em CC2, com efeitos partir de 1 de janeiro de 2020, com exceção dos bens relativos ao saneamento básico, aos quais foi atribuída a vida útil total definida no CC2.

Método de depreciação

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável. Não é prática corrente a atribuição de valor residual aos ativos fixos tangíveis.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- ◆ Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- ◆ Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- ◆ Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens;
- ◆ Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao

celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

(b) Propriedades de investimento

O Município do Seixal contabiliza como propriedades de investimento os terrenos e edifícios (ou parte deles) detidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

As propriedades de investimento do Município encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

(c) Ativos intangíveis

Mensuração inicial

Um ativo intangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição.

Quando estamos perante ativos intangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor.

No reconhecimento inicial de um ativo intangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo intangível adquirido deve ser o seu justo valor.

Mensuração subsequente

Subsequentemente, um ativo intangível é mensurado pelo seu custo menos a amortização acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Vida útil

A vida útil de um ativo intangível é determinada tendo em conta:

- ◆ A utilização esperada do ativo
- ◆ Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil.

As taxas de amortização utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar 2 para as aquisições ocorridas a partir de 1 de janeiro de 2020. Para as aquisições anteriores mantiveram-se as utilizadas anteriormente, de acordo com o CIBE.

Método de amortização

O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

Desreconhecimento

Um ativo intangível é desreconhecido:

- ◆ Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- ◆ Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

(d) Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos construídos, melhorados ou adquiridos pelos concessionários no âmbito de acordos de concessão de serviços, reconhecidos inicialmente ou por reclassificação numa classe de ativos separada, desde que o Município, enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos benefícios ou por outra forma qualquer de interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

No que diz respeito ao controlo do preço, recorrendo supletivamente à norma internacional de contabilidade pública que versa sobre os acordos de concessão de serviços (IPSAS 32),

constata-se que apesar da alínea a) do ponto 9 referir que *“The grantor controls or regulates what services the operator must provide with the asset, to whom it must provide them, and at what price”*, o guia de aplicação da IPSAS 32 providencia informação adicional, que na NCP 4 é omissa, indicando que o controlo ou regulação pode ser efetuada por um regulador em nome do concedente, não sendo nesse caso exigido o controlo total sobre o preço, sendo suficiente que o mesmo seja estabelecido pelo regulador.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Quando o Município reconhece um ativo de concessão de serviços nas circunstâncias acima descritas, deve reconhecer também um passivo. Nos casos em que são disponibilizados ativos já existentes para utilização do concessionário não é reconhecido qualquer passivo, exceto nas circunstâncias em que é proporcionada remuneração adicional pelo concessionário.

A natureza do passivo reconhecido baseia-se na natureza da remuneração trocada entre o concedente e o concessionário. A natureza da remuneração dada pelo concedente ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a Lei do contrato.

Assim, para efeitos de determinação da natureza do passivo, releva a forma como o Município compensa cada concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, através de qualquer combinação nos termos seguintes:

(a) efetuar pagamentos ao concessionário (o modelo do “passivo financeiro”), sendo registados estes montantes na rubrica de «Outras contas a pagar»;

(b) compensar o concessionário por outro meio (o modelo do “atribuição de um direito ao concessionário”), por exemplo: dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário, sendo registados estes montantes na rubrica de «Rendimentos diferidos».

No caso da combinação de formas de regulação (“modelo misto”), a contabilização segue a divisão do acordo.

Nos casos em que o concessionário pague rendas ao Município e que as mesmas tenham uma natureza variável e dependente do rendimento gerado, como por exemplo de consumos, faz com que o mesmo tenha a natureza de revenue sharing, sendo esse rendimento e o correspondente ativo registados pelo montante efetivamente calculado quando conhecidos os recebimentos variáveis a que o Município tem direito, ultrapassado o fator contingente da utilização e podendo ser mensurado com fiabilidade.

(e) Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se

através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os Ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Os ativos com contratos de locação são totalmente depreciados durante o prazo de locação.

(f) Participações financeiras

As participações financeiras são registadas inicialmente a preço de compra incluindo quaisquer encargos atribuíveis para colocar a participação à disposição.

O Município do Seixal aplica o método de equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros das entidades sobre as quais exerce influência significativa ou controlo.

A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas: (a) Representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada; (b) Participação em processos de decisão de políticas; (c) Transações materiais entre o investidor e a participada; (d) Intercâmbio de pessoal de gestão; ou (e) Prestação de informação técnica essencial.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento financeiro é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada resultante de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados. Tais alterações incluem as provenientes de revalorização de ativos fixos tangíveis e de diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte da investidora nessas alterações é reconhecida diretamente no património líquido.

No caso de existirem participações financeiras em outras entidades que não sejam tidas como participações em empreendimentos conjuntos, subsidiárias ou associadas, estas serão registadas ao custo de aquisição deduzido de qualquer perda por imparidade acumulada.

(g) Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado excede a

quantia recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados do período. A quantia recuperável é a mais alta entre o justo valor menos custos de vender do ativo e o seu valor de uso.

O valor de uso é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo, no caso dos “Ativos não geradores de Caixa”, e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil, no caso dos “Ativos geradores de Caixa”.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados (ganhos).

(h) Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações. Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelo Município do Seixal é o Custo Médio Ponderado.

(i) Instrumentos financeiros

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) Um direito contratual: (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem,

objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) Uma obrigação contratual: (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

- 1 Clientes;
- 2 Contas a receber;
- 3 Fornecedores;
- 4 Contas a pagar;
- 5 Financiamentos obtidos;

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

(j) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planejados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O Município não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

(k) Regime do acréscimo

O Município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

(l) Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade. Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

◆ Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nesta circunstância ao regime do acréscimo.

- Impostos, contribuições e taxas
- Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão. A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente ao Município em conformidade com

a LOE – Lei do Orçamento do Estado, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade. As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

(m) Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 17).

2.3 Julgamentos e estimativas

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão do Município efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações a data de relato, pelo que as presentes demonstrações financeiras incluem rubricas que resultam de estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Município.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão do Município, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes, e nas ações que o Município considera poder vir a desenvolver no futuro.

É considerado que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Município e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- ◆ Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- ◆ Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- ◆ Registo de imparidades, provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes;
- ◆ Especializações diversas.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço, mas antes da data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Órgão Executivo e desde que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras do período. Os eventos ocorridos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”) são divulgados no anexo as demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2.8 Erros Materiais de Períodos Anteriores

Os principais movimentos ocorridos refletem o registo de regularizações de cedências de alvarás já aprovados e emitidos, de infraestruturas viárias do Concelho e do Património afeto ao contrato de Concessão, de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão, com a E-Redes. De acordo com a NCP 2 um erro material ocorrido, antes do período anterior apresentado, deverá ser corrigido retrospectivamente nas demonstrações financeiras, mas tal não foi possível efetuar por dificuldade técnica da aplicação informática.

Nota 3. Ativos intangíveis

3.1 Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos intangíveis, são mensurados e reconhecidos ao custo de aquisição. Considera-se custo de aquisição o valor da compra e todos os custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição indispensáveis para operarem na forma pretendida.

b) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

As vidas úteis estimativas têm por base o *Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento* do SNC-AP.

c) Método de amortização

O método de amortização usado é o das quotas constantes em regime duodecimal.

d) Quantia escriturada bruta e líquida

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variações das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade: €

Rubrica	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	1 450 014,88	1 267 400,55	0,00	182 614,33	1 450 014,88	1 338 550,02	0,00	111 464,86
Programas de computador e sistemas de informação	4 280 110,48	3 722 812,80	0,00	557 297,68	4 388 182,70	4 025 182,40	0,00	363 000,30
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5 730 125,36	4 990 213,35	0,00	739 912,01	5 838 197,58	5 363 732,42	0,00	474 465,16

3.2 Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

A quantia escriturada e as variações do período, no montante de 265.446,85 €, constam do quadro seguinte:

Quadro 3.2 - Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Unidade: €

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf Internas	Revaloriz	Reversões / Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	182 614,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-71 149,47	0,00	111 464,86
Programas de computador e sistemas de informação	557 297,68	110 955,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-302 369,60	-2 883,66	363 000,30
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	739 912,01	110 955,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-373 519,07	-2 883,66	474 465,16

3.2A – Ativos intangíveis – adições

A desagregação das adições ocorridas no período, no montante de 110.955,88 €, constam do quadro seguinte:

Quadro 3.2A - Ativos intangíveis – adições Unidade: €

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transf ou Troca	Doação	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão,...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	59 678,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 277,38	110 955,88
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	59 678,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 277,38	110 955,88

Durante o ano de 2023, o Município do Seixal fez investimento em ativos intangíveis, a destacar o Software de Suporte ao Sistema de Documentação e Informação.

3.2B – Ativos intangíveis – diminuições

A desagregação das diminuições ocorridas no período constam do quadro seguinte:

Quadro 3.2B - Ativos intangíveis – diminuições Unidade: €

Rubricas	Diminuições				
	Alienações a Título Oneroso	Transf ou Troca	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	-2 883,66	-2 883,66
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	-2 883,66	-2 883,66

3.5 – Outras divulgações de Ativos intangíveis – A.I. totalmente amortizados ainda a uso

O Município detêm Ativos Intangíveis, totalmente amortizados, mas ainda em estado de uso, no montante de 2.319.472,19 €, que correspondem basicamente a licenças de utilização de software.

Quadro 3.5 – Outras divulgações de Ativos Intangíveis – A.I. Totalmente amortizados ainda a uso Unidade: €

Conta	Designação	Valor de aquisição
442	Projetos de Desenvolvimento	363 681,83
443	Programas de computador e sistemas de informação	1 955 790,36
Total		2 319 472,19

Nota 4. Acordos de concessão de serviços

De acordo com a NCP 4 – Norma Contabilidade Pública, no parágrafo nº 5, são apresentadas as definições de: concessão, concessionário e concedente. Sendo que uma concessão é um acordo vinculativo entre um concessionário, que usa os ativos da concessão para prestar um serviço público, em nome do concedente.

No parágrafo nº 6, da mesma NCP é indicado que o concedente deve reconhecer um ativo nas suas contas, desde que tenha o controlo ou a regulamentação dos serviços que o concessionário tem de prestar e a que preço. E controla através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

Nos parágrafos n.ºs 11 a 13, da mesma NCP, é definido que quando o concedente reconhecer um ativo de concessão de serviços de acordo com os parágrafos n.ºs 6 ou 7, o concedente deve também reconhecer um passivo.

O Município detém contrato de concessão de serviços, com a entidade E-REDES, S.A.

4.1— Acordo de concessão com EDP

a) Descrição do Acordo

O Município do Seixal, através de um contrato datado de 30 de Agosto de 2002, concedeu à E-REDES S.A. (anteriormente designada EDP S.A.), a distribuição de energia elétrica em baixa tensão, na área do Município do Seixal.

Esta concessão implica a transferência para a E-REDES S.A., do exercício dos direitos e poderes da Câmara, necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, em baixa tensão, durante o prazo de concessão ou enquanto esta subsistir.

b) Aspetos principais do Acordo

A data de início da concessão é o dia 30 de agosto de 2002.

A concessão é feita pelo prazo e nas condições de prorrogação estabelecidos n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 344-B/82 de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

O resgate da concessão obedecerá ao disposto no n.º 2 do artigo 3º e no artigo 4º dos decretos-lei referidos anteriormente.

A transferência do património próprio da E-REDES para o Município nos termos da concessão far-se-á de acordo com o estabelecido no artigo 7º dos decretos-lei, a que se referem os números anteriores.

O Decreto-Lei n.º 15/2022, publicado em janeiro de 2022, estabelece na alínea 3 do artigo 285º, que a E-REDES, enquanto concessionário da rede de distribuição de eletricidade em Baixa Tensão, deverá remeter anualmente ao concedente o cadastro atualizado dos ativos em uso na concessão.

Quadro da informação fornecido pela E-Redes

Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto							
Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Valor bruto
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento	
Imobilizado Intangível Regulado	54 801 712	26 052 592	80 854 304	5 573 642	10 615 665	16 189 306	80 854 304
Imobilizado Intangível Regulado aceite	51 619 525	22 774 903	74 394 428	5 213 904	10 611 476	15 825 380	74 394 428
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	3 182 187	3 277 689	6 459 876	359 737	4 189	363 926	6 459 876
Específico em BT	54 801 712	26 052 592	80 854 304	5 573 642	10 615 665	16 189 306	80 854 304
Postos Transformação e Seccionamento	13 633 596	4 933 356	18 566 952	2 111 330	1 439 424	3 550 754	18 566 952
Redes aéreas	7 309 424	2 279 326	9 588 750	422 393	723 488	1 145 880	9 588 750
Redes subterrâneas	12 112 750	5 444 047	17 556 797	717 251	2 425 270	3 142 520	17 556 797
Chegadas aéreas	3 867 846	262 674	4 130 519	381 902	232 955	614 857	4 130 519
Chegadas subterrâneas	3 220 505	4 397 541	7 618 047	843 186	4 133 401	4 976 588	7 618 047
Contadores e acessórios:	4 549 405	788 447	5 337 852	523 748	2 730	526 478	5 337 852
- Contadores	3 181 847	209 713	3 391 560	359 737	-	359 737	3 391 560
- Outro equipamento	1 367 558	578 734	1 946 292	164 011	2 730	166 741	1 946 292
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	10 107 825	4 879 023	14 986 848	573 832	1 654 208	2 228 040	14 986 848
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	360	286	646	-	-	-	646
- Outras Funcionalidades	21	202	223	-	-	-	223
- Função Medição	340	84	424	-	-	-	424
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	3 067 892	3 067 892	-	4 189	4 189	3 067 892
Outro Específico não aceite em BT ¹ :	-	-	-	-	-	-	-
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT aceite	51 619 525	22 774 903	74 394 428	5 213 904	10 611 476	15 825 380	74 394 428
Total Específico em BT não aceite	3 182 187	3 277 689	6 459 876	359 737	4 189	363 926	6 459 876
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	54 801 712	26 052 592	80 854 304	5 573 642	10 615 665	16 189 306	80 854 304
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	54 801 712	26 052 592	80 854 304	5 573 642	10 615 665	16 189 306	80 854 304

Quadro Concessões BT - Amortização dos Imobilizados							
Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortização dos subsídios ao investimento			Valor bruto
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	
Imobilizado Intangível Regulado	54 801 712	13 040 444	67 842 155	5 573 642	6 536 107	12 109 748	67 842 155
Imobilizado Intangível Regulado aceite	51 619 525	12 014 696	63 634 221	5 213 904	6 535 669	11 749 574	63 634 221
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	3 182 187	1 025 748	4 207 935	359 737	437	360 174	4 207 935
Específico em BT	54 801 712	13 040 444	67 842 155	5 573 642	6 536 107	12 109 748	67 842 155
Postos Transformação e Seccionamento	13 633 596	2 374 273	16 007 868	2 111 330	900 870	3 012 200	16 007 868
Redes aéreas	7 309 424	1 152 698	8 462 122	422 393	422 576	844 969	8 462 122
Redes subterrâneas	12 112 750	3 201 935	15 314 686	717 251	1 534 558	2 251 809	15 314 686
Chegadas aéreas	3 867 846	179 150	4 046 996	381 902	163 521	545 423	4 046 996
Chegadas subterrâneas	3 220 505	2 566 385	5 786 890	843 186	2 482 988	3 326 175	5 786 890
Contadores e acessórios:	4 549 405	483 853	5 033 258	523 748	281	524 029	5 033 258
- Contadores	3 181 847	145 483	3 327 330	359 737	-	359 737	3 327 330
- Outro equipamento	1 367 558	338 370	1 705 929	164 011	281	164 292	1 705 929
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	10 107 825	2 201 709	12 309 534	573 832	1 030 874	1 604 706	12 309 534
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	360	249	609	-	-	-	609
- Outras Funcionalidades	21	175	196	-	-	-	196
- Função Medição	340	73	413	-	-	-	413
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	880 192	880 192	-	437	437	880 192
Outro Específico não aceite em BT ¹ :	-	-	-	-	-	-	-
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT aceite	51 619 525	12 014 696	63 634 221	5 213 904	6 535 669	11 749 574	63 634 221
Total Específico em BT não aceite	3 182 187	1 025 748	4 207 935	359 737	437	360 174	4 207 935
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	54 801 712	13 040 444	67 842 155	5 573 642	6 536 107	12 109 748	67 842 155
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	54 801 712	13 040 444	67 842 155	5 573 642	6 536 107	12 109 748	67 842 155

Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Valor bruto
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	
Imobilizado Intangível Regulado	-	13 012 148	13 012 148	-	4 079 558	4 079 558	13 012 148
Imobilizado Intangível Regulado aceite	-	10 760 207	10 760 207	-	4 075 806	4 075 806	10 760 207
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	-	2 251 941	2 251 941	-	3 752	3 752	2 251 941
Específico em BT	-	13 012 148	13 012 148	-	4 079 558	4 079 558	13 012 148
Postos Transformação e Seccionamento	-	2 559 084	2 559 084	-	538 554	538 554	2 559 084
Redes aéreas	-	1 126 628	1 126 628	-	300 912	300 912	1 126 628
Redes subterrâneas	-	2 242 111	2 242 111	-	890 711	890 711	2 242 111
Chegadas aéreas	-	83 523	83 523	-	69 434	69 434	83 523
Chegadas subterrâneas	-	1 831 157	1 831 157	-	1 650 413	1 650 413	1 831 157
Contadores e acessórios:	-	304 594	304 594	-	2 449	2 449	304 594
- Contadores	-	64 230	64 230	-	-	-	64 230
- Outro equipamento	-	240 364	240 364	-	2 449	2 449	240 364
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	-	2 677 314	2 677 314	-	623 334	623 334	2 677 314
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	-	37	37	-	-	-	37
- Outras Funcionalidades	-	27	27	-	-	-	27
- Função Medição	-	11	11	-	-	-	11
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	2 187 700	2 187 700	-	3 752	3 752	2 187 700
Outro Específico não aceite em BT ¹ :	-	-	-	-	-	-	-
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
- Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT aceite	-	10 760 207	10 760 207	-	4 075 806	4 075 806	10 760 207
Total Específico em BT não aceite	-	2 251 941	2 251 941	-	3 752	3 752	2 251 941
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	-	13 012 148	13 012 148	-	4 079 558	4 079 558	13 012 148
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	-	13 012 148	13 012 148	-	4 079 558	4 079 558	13 012 148

Relativamente ao contrato de concessão acima identificado, por ausência de informação de qualidade por parte da E-REDES, S.A., o Município considera que o referido contrato corresponde a um modelo de atribuição de um direito ao concessionário, tendo reconhecido rendimento diferido no montante de 1.278.814,25 €.

Nota 5. Ativos fixos tangíveis

5.1 Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis, são mensurados e reconhecidos ao custo de aquisição. Considera-se custo de aquisição o valor da compra e todos os custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição indispensáveis para operarem na forma pretendida.

b) Método de depreciação

O método de depreciação utilizado é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

As vidas úteis e respetivas taxas de depreciação utilizadas são as que se encontram definidas no *Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento* do SNC-AP.

d) Quantia escriturada bruta e líquida

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variações das amortizações

Unidade: €

Rubrica	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp Acum	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp Acum	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	155 658 904,38	0,00	0,00	155 658 904,38	197 434 883,36	0,00	0,00	197 434 883,36
Edifícios e outras construções	11 265 848,24	3 116 914,28	0,00	8 148 933,96	11 556 056,72	3 561 276,60	0,00	7 994 780,12
Infraestruturas	77 693 740,74	6 161 005,44	0,00	71 532 735,30	274 915 865,67	10 989 776,93	0,00	263 926 088,74
Património histórico, artístico e cultural	888 641,74	15 459,56	0,00	873 182,18	891 141,74	16 575,08	0,00	874 566,66
Outros	618 485,70	91 978,46	0,00	526 507,24	618 485,70	139 104,86	0,00	479 380,84
Bens de domínio público em curso	4 186 140,25	0,00	0,00	4 186 140,25	7 812 135,55	0,00	0,00	7 812 135,55
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	80 854 303,62	69 120 969,72	0,00	11 733 333,90
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	164 185 547,78	0,00	0,00	164 185 547,78	168 595 367,10	0,00	0,00	168 595 367,10
Edifícios e outras construções	148 420 406,85	27 159 980,62	0,00	121 260 426,23	167 548 151,93	30 714 989,90	0,00	136 833 162,03
Equipamento básico	11 990 753,11	7 884 133,29	0,00	4 106 619,82	12 984 182,75	8 722 149,42	0,00	4 262 033,33
Equipamento de transporte	18 058 324,84	13 191 177,47	0,00	4 867 147,37	18 651 041,22	13 783 612,80	0,00	4 867 428,42
Equipamento administrativo	6 816 547,20	6 198 886,73	0,00	617 660,47	6 399 440,86	5 883 694,31	0,00	515 746,55
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2 918 730,04	2 044 289,41	0,00	874 440,63	3 284 901,21	2 242 785,06	0,00	1 042 116,15
Ativos fixos tangíveis em curso	11 731 016,37	0,00	0,00	11 731 016,37	11 352 362,19	0,00	0,00	11 352 362,19
Total	614 433 087,24	65 863 825,26	0,00	548 569 261,98	962 898 319,62	145 174 934,68	0,00	817 723 384,94

5.2 Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período

A quantia escriturada e as variações do período no montante de 269.154.122,96 €, constam do quadro seguinte:

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período

Unidade: €

Rubrica	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf Internas	Revalorizações	Reversões / Perdas	Perdas por Imp	Amortiz Período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	155 658 904,38	44 871 537,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 095 558,98	197 434 883,36
Edifícios e outras construções	8 148 933,96	325 306,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-444 362,32	-35 098,22	7 994 780,12
Infraestruturas	71 532 735,30	201 522 488,06	243 169,06	0,00	0,00	0,00	-4 828 771,49	-4 543 532,19	263 926 088,74
Património histórico, artístico e cultural	873 182,18	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 115,52	0,00	874 566,66
Outros	526 507,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47 126,40	0,00	479 380,84
Bens de domínio público em curso	4 186 140,25	3 869 164,36	-243 169,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 812 135,55
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	80 854 303,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-69 120 969,72	0,00	11 733 333,90
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	164 185 547,78	4 826 341,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-416 522,44	168 595 367,10
Edifícios e outras construções	121 260 426,23	4 048 177,74	15 701 854,35	0,00	0,00	0,00	-3 555 009,28	-622 287,01	136 833 162,03
Equipamento básico	4 106 619,82	1 198 599,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-838 016,13	-205 169,48	4 262 033,33
Equipamento de transporte	4 867 147,37	1 426 190,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-592 435,33	-833 473,81	4 867 428,42
Equipamento administrativo	617 660,47	116 026,34	0,00	0,00	0,00	0,00	315 192,42	-533 132,68	515 746,55
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	874 440,63	415 739,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-198 495,65	-49 568,27	1 042 116,15
Ativos fixos tangíveis em curso	11 731 016,37	15 323 200,17	-15 701 854,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 352 362,19
Total	548 569 261,98 €	358 799 575,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-79 311 109,42	817 723 384,94 €

Os movimentos ocorridos na coluna “Transferências internas” refletem as transferências de ativos tangíveis em curso para ativos tangíveis fixos.

5.2A – Ativos fixos tangíveis – adições

A desagregação das adições ocorridas no período, no montante de 358.799.575,46 €, constam do quadro seguinte:

Quadro 5.2A – Ativos Fixos Tangíveis – Adições

Unidade: €

Rubrica	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transf / Troca	Expropriação	Doação	Dação em Pagto	Locação Financ	Fusão, Cisão,...	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	44 871 537,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 871 537,96
Edifícios e outras construções	0,00	243 785,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81 521,62	325 306,70
Infraestruturas	0,00	458 264,25	1 176 030,77	0,00	76 260,87	0,00	0,00	0,00	0,00	199 811 932,17	201 522 488,06
Património histórico, artístico e cultural	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	3 869 164,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 869 164,36
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 854 303,62	80 854 303,62
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	926 800,00	3 367 136,77	166 327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366 077,99	4 826 341,76
Edifícios e outras construções	0,00	362 304,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 685 873,14	4 048 177,74
Equipamento básico	0,00	961 030,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237 568,44	1 198 599,12
Equipamento de transporte	0,00	1 143 398,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282 792,18	1 426 190,19
Equipamento administrativo	0,00	108 851,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 175,01	116 026,34
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	365 168,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 571,23	415 739,44
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	15 232 200,17	91 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 323 200,17
Total	0,00	23 673 466,69	49 505 705,50	166 327,00	76 260,87	0,00	0,00	0,00	0,00	285 377 815,40	358 799 575,46

5.2B – Ativos fixos tangíveis – diminuições

A desagregação das diminuições ocorridas no período, no montante de 10.334.343,08 €, constam do quadro seguinte:

Quadro 5.2B – Ativos fixos tangíveis – diminuições

Unidade: €

Rubricas	Diminuições					
	Alienações a Título Oneroso	Transf / Troca	Devolução / Reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 095 558,98	-3 095 558,98
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	-35 098,22	-35 098,22
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 543 532,19	-4 543 532,19
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	-416 522,44	-416 522,44
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	-622 287,01	-622 287,01
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-205 169,48	-205 169,48
Equipamento de transporte	-598 461,48	0,00	0,00	0,00	-235 012,33	-833 473,81
Equipamento administrativo	0,00	-2 137,64	0,00	0,00	-530 995,04	-533 132,68
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-49 568,27	-49 568,27
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	-598 461,48	-2 137,64	0,00	0,00	-9 733 743,96	-10 334 343,08

Os principais movimentos ocorridos refletem o registo cedências de terrenos para o Domínio Municipal, resultantes de alvarás aprovados (Pinhal do General e Pinhal Conde da Cunha), e infraestruturas (continuação do registo das infraestruturas de Água e Saneamento, bem como o registo das infraestruturas da Rede Viária). Tratando-se de cedências finais, as quais substituem cedências resultantes dos processos de Planos de Reconversão Urbanística, o Município optou por registar as cedências finais dos alvarás aprovados desreconhecendo o registo de ativos constituídos ao longo do processo de reconversão. O mesmo procedimento foi adotado para as infraestruturas das redes de Abastecimento de Águas e Saneamento, assim como, para a Rede Viária, reconhecendo na íntegra as infraestruturas em causa e desreconhecendo anteriores registos pontuais. Com este procedimento evitou-se a duplicação da mensuração de ativos.

5.6 Ativos fixos tangíveis – outras divulgações

a) Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

O Município detém Ativos Fixos Tangíveis, totalmente amortizados, mas ainda em estado de uso, no montante de 73.936.446,35 €, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 5.6.a – Outras divulgações de Ativos Fixos Tangíveis – A.F.T. Totalmente amortizados ainda a uso

Unidade: €

Conta	Designação	Valor de aquisição
4302	Edifícios e Outras Construções	5 605,23
4303	Infraestruturas	55 023 079,97
432	Edifícios e Outras Construções	667 095,11
433	Equipamento Básico	4 491 178,74
434	Equipamento de Transporte	7 401 025,07
435	Equipamento Administrativo	4 998 209,48
437	Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 350 252,75
Total		73 936 446,35

b) Ativos fixos tangíveis em curso

No final do ano de 2023, os investimentos em curso totalizam o montante de 19,2 M€, demonstrativo em quadro abaixo:

Quadro 5.6b – Investimentos em curso

Unidade: €

Designação	2023
AFT – Bens Domínio Público em Curso	7 812 135,55
AFT – Bens Domínio Privado em Curso	
Habitação	4 825 496,11
Instalações de Serviços	1 137 956,29
Instalações Desportivas e Recreativas	729 912,28
Escolas	1 616 208,24
Edifícios de Interesse Municipal	406 746,79
Outras Construções	2 636 042,48
Total	19 164 497,74

Apresenta-se seguidamente, os principais ativos fixos tangíveis em curso à data de 31/12/2023, cujo valor contabilístico é superior a 0,3 M€. Ressalva-se que alguns bens já existiam e que foram ou estão a ser objeto de melhoramentos, reconstruções ou conservação substancial.

Ficha de Inv. Nº	Conta	Designação	Total do Compromisso	Entidade	Realizado	% Execução Financeira
6	44220602	CDA Forno Ferro (2019)	1 527 921,93 €	Protecrii, SA	1 526 038,47 €	99,88%
	4533210	Emp. Reabilitação do Sistema de abastecimento de água de Forno Ferro (em 2021)	274 525,16 €	Tectau - Engª Lda	286 244,70 €	104,27%
		Emp. Execução de trabalhos diversos na recuperação elevada de Forno Ferro (em 2021)	358 408,59 €	KDR Engª Lda	170 705,91 €	101,72%
	44220602	Rede de abastecimento de água na Rua da Casa Branca – Forno Ferro	144 085,44 €	FEOP, Lda	97 653,08 €	67,77%
	44220602	Rede de abastecimento de água entre AV 30 de julho e AV. Casal de Sopo – Forno Ferro	158 398,02 €	FEOP, Lda	43 039,26 €	27,18%
Total					2 123 639,42 €	

Ficha de Inv. Nº	Conta	Designação	Total do Compromisso	Entidade	Realizado até 31/12/2019	% Execução Financeira
11	4530	Implementação Cemitério Municipal de Fernão Ferro - projeto	24 477,00 €	JÁ Arquitetos	24 477,00 €	100,00%
	4530	Implementação Cemitério Municipal de Fernão Ferro - empreitada	613 374,04 €	CIP - CONSTRUÇÃO SA	612 347,06 €	99,83%
	4530	Implementação Cemitério Municipal de Fernão Ferro – Trabalhos Complementares nº 2	101 399,81 €	CIP - CONSTRUÇÃO SA	101 399,81 €	100,00%
	4530	Implementação Cemitério Municipal de Fernão Ferro – Trabalhos Complementares nº 1	51 329,20 €	CIP - CONSTRUÇÃO SA	51 329,20 €	100,00%
	4530	Implementação Cemitério Municipal de Fernão Ferro – Trabalhos Complementares nº 3	66 356,00 €	CIP - CONSTRUÇÃO SA	66 356,00 €	100,00%
	4530	Implementação Cemitério Municipal de Fernão Ferro – Revisão de preços nº 1	32 225,23 €	CIP - CONSTRUÇÃO SA	32 225,23 €	100,00%
	4530	Implementação Cemitério Municipal de Fernão Ferro – Revisão de preços nº 3	21 686,19 €	CIP - CONSTRUÇÃO SA	21 686,19 €	100,00%
	4530	Implementação Cemitério Municipal de Fernão Ferro – Trab. Contratuais nº 1	45 378,62 €	CIP - CONSTRUÇÃO SA	45 378,62 €	100,00%
	4530	Implementação Cemitério Municipal de Fernão Ferro – Trab. Contratuais nº 2	69 212,68 €	CIP - CONSTRUÇÃO SA	69 212,68 €	100,00%
	4530	Implementação Cemitério Municipal de Fernão Ferro – Trab. Contratuais nº 3	13 753,08 €	CIP - CONSTRUÇÃO SA	13 753,08 €	100,00%
	4530	Implementação Cemitério Municipal de Fernão Ferro – Revisão de preços nº 2	6 334,64 €	CIP - CONSTRUÇÃO SA	6 334,64 €	100,00%
	4530	Implementação Cemitério Municipal de Fernão Ferro – Revisão de preços nº 5	3 545,70 €	CIP - CONSTRUÇÃO SA	3 545,70 €	100,00%
	4530	Implementação Cemitério Municipal de Fernão Ferro – Revisão de preços nº 6	91 652,42 €	CIP - CONSTRUÇÃO SA	91 652,42 €	100,00%
	4530	Implementação Cemitério Municipal de Fernão Ferro – Revisão de preços nº 7	912,08 €	CIP - CONSTRUÇÃO SA	912,08 €	100,00%
	4530	Implementação Cemitério Municipal de Fernão Ferro – Revisão de preços nº 4	4 549,27 €	CIP - CONSTRUÇÃO SA	4 549,27 €	100,00%
Total					1 145 158,98 €	

Nota 7. Custo de empréstimos obtidos

O Município reconhece os custos de empréstimos obtidos como gastos suportados do período.

Quadro 7.1 - Mapa de empréstimos (Modelo 18) Município do Social
Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Data Visto do contrato	Finalidade do empréstimo	Capital		Condições		Amortização do capital		Pagamentos efetuados				Montantes vencidos e não pagos em 31/12		Capital em dívida no ano N				
				Contratado	Utilizado	Taxa de Juro	Spread	Até N	Ano N	Previsões após N	Até N	Ano N	Previsões após N	Até N	Ano N	Outros encargos (a)	Juros	Capital	Em 01.01	Em 31.12
Curto Prazo																				
Médio e Longo Prazo				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Não isentos																				
06/07/2007	20	02/01/2008	Financiamento de Projetos Investimento, Obras Municipais e Ações Relevantes	7 000 000,00	7 000 000,00	4,858%	2,599%	4 640 683,44	4 58 910,71	1 900 405,85	800 823,98	29 978,34	172 464,48	876 188,65	33 636,54	65 628,39	0,00	0,00	2 359 316,56	1 900 405,86
08/07/2008	18	13/08/2008	Financiamento de Projetos Investimento, Obras Municipais e Ações Relevantes	10 000 000,00	10 000 000,00	5,453%	3,393%	7 333 333,26	666 666,66	2 000 000,08	862 049,96	54 156,23	150 136,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 666 666,74	2 000 000,08
17/09/2018	20	14/12/2018	Aquisição do Edifício dos Serviços Centrais da CMS	35 000 000,00	35 000 000,00	0,786%	4,853%	6 999 999,84	1 749 999,96	26 250 000,20	922 961,37	1 153 078,94	9 989 508,94	107 860,00	18 240,00	273 600,00	0,00	0,00	28 000 000,16	26 250 000,20
02/05/2019	7	18/07/2019	Plano de Consolidação Orçamental e Saneamento Financeiro	5 856 164,32	5 408 163,77	0,518%	4,865%	2 576 316,00	772 594,81	2 060 252,96	65 315,88	103 869,93	134 333,48	166,00	49,80	132,80	0,00	0,00	2 832 847,71	2 060 252,96
02/05/2019	7	18/07/2019	Plano de Consolidação Orçamental e Saneamento Financeiro	11 640 115,42	10 530 774,39	0,518%	4,694%	4 899 288,04	1 504 396,32	4 137 090,03	104 488,91	172 381,12	277 188,30	161,85	49,80	136,95	0,00	0,00	5 641 486,35	4 137 090,03
03/05/2019	7	18/07/2019	Plano de Consolidação Orçamental e Saneamento Financeiro	5 000 000,00	5 000 000,00	0,309%	4,482%	2 372 355,78	684 917,26	1 942 276,86	23 862,26	75 750,50	120 608,14	600,00	180,00	480,00	0,00	0,00	2 627 644,22	1 942 276,86
08/12/2020	20	15/03/2021	Aquisição do Edifício dos Serviços Operacionais da CMS	23 730 710,34	23 730 710,34	0,501%	4,444%	2 076 437,16	1 186 535,52	20 467 737,56	248 390,90	696 395,87	7 933 151,86	87,15	49,80	859,05	0,00	0,00	21 654 273,08	20 467 737,56
19/07/2021	10	06/10/2021	Pagamento de despesas destinadas ao combate aos efeitos da pandemia da doença Covid-19	4 000 000,00	4 000 000,00	0,085%	4,702%	2 388 087,68	776 052,10	835 860,22	20 524,97	44 818,08	157 775,36	10 280,00	240,00	1 880,00	0,00	0,00	1 611 512,32	835 860,22
27/07/2021	10	28/07/2021	Financiamento de Investimento Obras Municipais de Instalação da Loja do Cidadão	795 041,81	795 041,81	0,224%	4,166%	104 450,82	70 764,26	619 826,73	3 325,50	19 813,66	104 039,99	795,04	0,00	0,00	0,00	0,00	690 590,99	619 826,73
				103 022 031,79	101 464 690,21			33 379 952,02	7 870 837,60	60 213 900,59	3 051 443,73	2 350 442,67	19 029 407,34	996 238,69	52 445,94	342 717,19	0,00	0,00	68 084 738,19	60 213 900,60
Médio e Longo Prazo								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Isentos																				
				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				103 022 031,79	101 464 690,21			33 379 952,02	7 870 837,60	60 213 900,59	3 051 443,73	2 350 442,67	19 029 407,34	996 238,69	52 445,94	342 717,19	0,00	0,00	68 084 738,19	60 213 900,60
				103 022 031,79	101 464 690,21			33 379 952,02	7 870 837,60	60 213 900,59	3 051 443,73	2 350 442,67	19 029 407,34	996 238,69	52 445,94	342 717,19	0,00	0,00	68 084 738,19	60 213 900,60

Nota 8. Propriedades de investimento

a) Bases de mensuração

As propriedades de investimento devem ser inicialmente mensuradas pelo seu custo (os custos de transação devem ser incluídos nesta mensuração inicial). O custo de aquisição de uma propriedade investimento compreende o seu preço de compra e quaisquer dispêndios que lhe sejam diretamente atribuíveis.

b) Método de depreciação

O método de depreciação utilizado é o método das quotas constantes.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

As vidas úteis e respetivas taxas de depreciação utilizadas são as que se encontram definidas no *Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP*.

d) Quantia escriturada bruta e líquida

Durante o ano de 2023 os movimentos ocorridos na quantia escriturada das *Propriedades de Investimento*, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

8.1 – Propriedade de Investimento – Modelo do Custo

A quantia escriturada e as variações do período no montante de 23.397,36 €, constam do quadro seguinte:

Quadro 8.1 - Propriedades de investimento – Modelo do Custo – Quantia escriturada e variações do período

Unidade: €

Rubricas	Conta fin	Quantia escriturada inicial	Variações					Quantia escriturada final	
			Adições	Transf Internas	Depreciações período	Perdas por imparidade	Dif Cambiais		Diminuições
Propriedades de Investimento	42								
Bens de domínio público	420	78 801,79	0,00	0,00	-7 946,40	0,00	0,00	0,00	70 855,39
Terrenos e recursos naturais	421	2 771 460,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 771 460,49
Edifícios e outras construções	422	514 037,61	0,00	0,00	-15 450,96	0,00	0,00	0,00	498 586,65
Outras Propriedades de Investimento	426	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	452	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		3 364 299,89	0,00	0,00	-23 397,36	0,00	0,00	0,00	3 340 902,53

8.1A – Propriedade de Investimento – Modelo do Custo – Adições

A desagregação das adições ocorridas no período constam do quadro seguinte:

Quadro 8.1A - Propriedades de investimento – Modelo do Custo – Adições Unidade: €

Rubricas	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transf / Troca	Doação	Dação em Pagto	Locação Fin	Fusão, Cisão, ...	Outras	
Propriedades de Investimento										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.1B – Propriedade de Investimento – Modelo do Custo – Diminuições

A desagregação das diminuições ocorridas no período constam do quadro seguinte:

Quadro 8.1B - Propriedades de investimento – Modelo do Custo – Diminuições Unidade: €

Rubricas	Diminuições				Total
	Alienações a título oneroso	Transf / Troca	Fusão, Cisão, Reestruturção	Outras	
Propriedades de Investimento					
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 9. Imparidade de Ativos

Os movimentos de perdas e reversão de Imparidade de Ativos estão refletidos no mapa seguinte:

Quadro 9 – Imparidade de ativos

Unidade: €

Classes	Quantia Bruta	Perdas por imparidades acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Depósitos à ordem	12 256 250,06	0,00	0,00	12 256 250,06
Outros depósitos	5 241 447,14	0,00	0,00	5 241 447,14
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	155 006,76	0,00	0,00	155 006,76
Clientes, contribuintes e utentes	48 569 401,63	46 909 528,63	2 000 217,33	3 660 090,33
Fornecedores	8 386 734,66	0,00	0,00	8 386 734,66
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	15 488 279,69	0,00	0,00	15 488 279,69
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	750 966,66	130 942,19	0,00	620 024,47
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	5 817 329,50	0,00	0,00	5 817 329,50
Propriedades de investimento	3 340 902,53	0,00	0,00	3 340 902,53
Ativos fixos tangíveis	798 558 887,20	0,00	0,00	798 558 887,20
Ativos intangíveis	474 465,16	0,00	0,00	474 465,16
Investimentos em curso	19 164 497,74	0,00	0,00	19 164 497,74
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	918 204 168,73	47 040 470,82	2 000 217,33	873 163 915,24

No decorrer do ano os principais movimentos ocorreram na classe “Clientes, contribuintes e utentes”.

Nota 10. Inventários

Os inventários encontram-se mensuradas pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inicial inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais.

O método de custeio adotado pelo Município é o Custo Médio Ponderado.

a) Quantia bruta e líquida do período

Quadro 10.1 - Inventários

Unidade: €

Rubricas	31-12-23		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	-	-	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	750 966,66	130 942,19	620 024,47
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
TOTAL	750 966,66	130 942,19	620 024,47

b) Movimentos do período

Quadro 10.2 - Inventários: movimentos do período

Unidade: €

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias	4 294,55		4 294,55						0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	605 929,57	560 873,93	559 354,60		41 241,64			53 817,21	620 024,47
Produtos acabados e intermédios									0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00
Produtos e trabalhos em curso									0,00
TOTAL	610 224,12	560 873,93	563 649,15	0,00	41 241,64	0,00	0,00	53 817,21	620 024,47

O valor inscrito na coluna 8 corresponde à regularização de desvios detetados nas contagens físicas.

Nota 13. Transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

Venda de Bens – O rendimento é reconhecido aquando da transmissão e passagem de direitos e responsabilidades.

Prestação de Serviços – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

Juros – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do juro efetivo.

Dividendos – O rendimento é reconhecido quando colocado à disposição.

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

As prestações de serviços e outros rendimentos, efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tem a seguinte decomposição:

Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2023

Unidade: €

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em:		Aditamentos recebidos
		Resultados	Património Líquido	
704	Taxas, multas e outras penalidades			
7041	Taxas	351 704,02 €		
7043	Taxas específicas das autarquias locais	17 664 826,02 €		
7044	Multas e outras penalidades	295 340,87 €		
71	Vendas			
712	Produtos acabados e intermédios	8 906 498,97 €		
713	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	27 035,58 €		
72	Prestação de serviços			
7202	Serviços específicos do setor da educação	29 035,04 €		
7203	Serviços específicos das autarquias locais	11 449 913,10 €		
7205	Concessões	857 778,56 €		
7208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	1 305 593,92 €		
7211	Aluguer de equipamentos	46 987,26 €		
7212	Arrendamento	114 865,42 €		
7299	Outros serviços	265 740,29 €		
78	Outros rendimentos			
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	2 886 130,93 €		
7880	Outros rendimentos do Estado	318 222,25 €		
7881	Correções relativas a períodos anteriores	63 152,56 €		
7889	Outros não especificados	221 027,42 €		
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares			
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	28 301,51 €		
TOTAL		44 832 153,72		

Na rubrica “Taxas Específicas das Autarquias Locais”, com um valor de 17.664.826,02 €, evidenciam-se os valores relativos a:

- Reforço e infraestruturas Urbanísticas – 6.917.392,30 €
- Ocupação da via pública – 2.534.878,06 €
- Edificação e Urbanização – 1.533.303,56 €
- Compensações Urbanísticas – 3.885.275,36 €
- Taxas do Estado – 1.117.205,53 €

O aumento do valor da rubrica deve-se em grande parte à receita cobrada em Reforço e Infraestruturas Urbanísticas, nomeadamente à faturação de duas Urbanizações/Loteamento nos valores de 1.669.525,50 € e 410.907,00 €, respetivamente.

Nota 14. Rendimento de transações sem contraprestação

Estas transações encontram-se divididas em transferências e impostos, sendo que, as transferências refletem os influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes destas mesmas transações; e os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço pago ou a pagar a entidades públicas, conforme disposições legais estabelecidas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de transferências e impostos evidenciava a seguinte composição:

Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2023

Unidade: €

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em:		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	
Impostos diretos	33 683 029,87	0,00	0,00
Impostos indiretos	27 004 906,16	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00
Transferências sem condição	35 533 460,60	7 877 036,15	0,00
Transferências com condição	0,00	0,00	0,00
Subsídios sem condição	0,00	0,00	0,00
Subsídios com condição	0,00	0,00	0,00
Legados, ofertas e doações	0,00	429,30	0,00
Outros	4 336 803,74	0,00	0,00
TOTAL	100 558 200,37	7 877 465,45	0,00

Encontram-se inscritos na rubrica impostos diretos, os rendimentos relativos a Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama e Imposto Único de Circulação (IUC) e na rubrica de impostos indiretos, o Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT) e a Sisa, de acordo com o classificador económico da UNILEO.

Na rubrica Transferências sem condições, foram considerados os valores associados à participação variável em:

- Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), no valor de 11.870.055,00 €;
- Transferência de Competências para as Autarquias Locais, no valor de 14.677.064,00 €;
- Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), no valor de 753.917,36 €.

O aumento do valor da rubrica deve-se, em grande parte, aos impostos indiretos em particular à subida do valor arrecadado do Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) 26.981.789,97 €, bem como ao aumento das Transferência de Competências para as Autarquias Locais no valor de 14.677.064,00 €.

Nota 15. Provisões, Passivos e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um exfluxo de recursos, incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço, para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Durante os exercícios findos de 2022 e 2023, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Quadro 15.1 - Provisões

Unidade: €

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Provisões										
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	6 650 215,62	2 767 201,68	0,00	0,00	2 767 201,68	0,00	650,42	0,00	650,42	9 416 766,88
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL	6 650 715,62	2 767 201,68	0,00	0,00	2 767 201,68	0,00	650,42	0,00	650,42	9 417 266,88

As provisões para processos judiciais verificaram um acréscimo, face ao ano transato de aproximadamente 2,8 M€, de acordo com a informação disponibilizada pela Divisão Jurídica.

No caso dos ativos contingentes, o total encontra-se expresso em declaração de recebimentos em atraso, com os valores divulgados pela AT – Administração Tributária e para efeito do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012 – Lei dos Compromissos e pagamentos em Atraso, de 21 de fevereiro, na redação da Lei nº 22/2015, de 17 de março, não se encontrando relevados nas demonstrações financeiras.

Quadro 15.2 – Ativos contingentes Unidade: €

Ano	Natureza Ativos Contingentes	Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Exequenda)
2023	CA	39 354,78
	IMI	6 843 861,66
	IMT	498 405,11
	IUC	2 214 880,65
	SISA	62 036,79
Total		9 658 538,99

Nota 17. Acontecimentos após data de balanço

As demonstrações financeira foram autorizadas para emissão em 17 de abril de 2024, pelo órgão executivo do Município.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeira de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros – ativos e passivos, apresentam-se nos quadros abaixo:

a) Ativos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Doutros	Alienações	Perdas de justo valor	Doutros	
Caixa e equivalentes								
Caixa	18 768,17			11 914,19				25 682,36
Depósitos bancários	28 988 535,27						6 490 838,07	17 497 697,20
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00							0,00
Participações financeiras – justo valor	0,00							0,00
Doutros ativos financeiros	0,00							0,00
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Ativo corrente								
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00			51 894,71				51 894,71
Clientes, contribuintes e utentes	886 808,30						79 272,31	807 535,99
Estado e Outros Entes Públicos	19 090,64			129 985,99				149 076,63
Outras contas a receber	28 571 392,16			286 838,45				28 858 230,61
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00							0,00
Participações financeiras – custo	0,00							0,00
Doutros ativos financeiros	0,00							0,00
Ativo não corrente								
Clientes, contribuintes e utentes	3 067 021,95						214 267,61	2 852 754,34
Outras contas a receber	78 308,29							78 308,29
TOTAL	56 625 724,98	0,00	0,00	480 633,34	0,00	0,00	6 784 378,19	50 321 080,13

O Município tem vindo a reconhecer perdas por imparidade relativamente aos créditos provenientes de clientes de cobrança duvidosa, com base nos seguintes critérios:

- a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

No final de 2023, o valor acumulado referente a este tipo de créditos, é de cerca de 44,9 M€.

b) Passivos Financeiros

Quadro 18.2 – Passivos financeiros Unidade: €

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados:								
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00							0,00
Outros passivos financeiros	0,00							0,00
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Credores p/ transf. Sub. Emp. Bonif.								0,00
- Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	100 901,47			106 000,00				206 901,47
- Credores por empréstimo bonificado e subsídios reembolsáveis	0,00							0,00
Fornecedores	5 705 247,75			2 681 486,91				8 386 734,66
Outros passivos								
- Pessoal	0,00							0,00
- Estado e outros Entes Públicos	1 258 257,79						400 918,14	857 339,65
- Fornecedores de investimentos	753 190,14			281 598,48				1 034 788,62
- Credores diversos	9 019 171,26			2 170 686,34				11 189 857,60
Financiamentos obtidos	7 285 553,06						79 115,05	7 206 438,01
Outros passivos financeiros	0,00							0,00
Passivo não corrente								
Outras contas a pagar	2 018 012,72			132 844,34				2 150 857,06
TOTAL	26 120 334,19	0,00	0,00	5 372 616,02	0,00	0,00	479 633,19	31 013 317,02

Por dificuldade da aplicação informática, o valor de 1,5 M€, correspondente à dívida à ADSE a MLP, encontra-se evidenciado no passivo corrente, contudo, este montante consta no mapa de endividamento-outras dívidas a terceiros, como MLP.

A rubrica “credores diversos” inclui o montante de remunerações a pagar, correspondente a férias e subsídio de férias, cuja obrigação de pagamento é exigível no ano de 2023.

No passivo não corrente, a rubrica outras contas a pagar respeita a operações não orçamentais, designadamente retenções para reforço das cauções prestadas por empreiteiros ao Município.

c) Participações Financeiras

Quadro 18.3 – Participações financeiras Unidade: €

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao custo								
SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.	2 819 950,00							2 819 950,00
AEERPPAS - Associação de Areeiros e Autarquias para a Preservação do Ambiente do Sotúbal	498,80				498,80			0,00
AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	668 850,00							668 850,00
Fundo de Apoio Municipal	2 328 529,50							2 328 529,50
TOTAL	5 817 828,30	0,00	0,00	0,00	498,80	0,00	0,00	5 817 329,50

Nota 19. Benefícios dos Empregados

Os benefícios de curto prazo dos trabalhadores incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal, e quaisquer outras retribuições adicionais, tais como trabalho extraordinário, subsídio de prevenção, trabalho noturno e abonos variáveis.

Todo o pessoal ao serviço do Município, foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e a subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de Gastos com Pessoal, decompõe-se como segue:

Quadro: Acréscimo de gastos

Unidade: €

Designação	2023					Total com Encargos (1)+(2)+(3)+(4)+(5)
	Remuneração (1)	Sub. Férias (2)	Sub. Extraord. Eleitos (3)	Encargos CGA (4)	Encargos TSU (5)	
Pessoal Quadro - CGA	1 410 153,93	1 410 153,93		669 823,36		3 490 131,22
Pessoal Quadro - TSU	1 283 765,57	1 283 765,57			605 187,82	3 172 718,96
Eleitos - CGA	3 023,28		3 023,28	1 436,06		7 482,62
Eleitos - TSU	12 848,94		12 848,94		6 103,26	31 801,14
TOTAL	2 709 791,72	2 693 919,50	15 872,22	671 259,42	611 291,08	6 702 133,94

Quadro: Acréscimo de gastos

Unidade: €

Designação	2022					Total com Encargos (1)+(2)+(3)+(4)+(5)
	Remuneração (1)	Sub. Férias (2)	Sub. Extraord. Eleitos (3)	Encargos CGA (4)	Encargos TSU (5)	
Pessoal Quadro - CGA	1 396 304,85	1 396 304,85		663 244,80		3 455 854,50
Pessoal Quadro - TSU	1 226 918,01	1 226 918,01			631 930,52	3 085 766,54
Eleitos - CGA	2 935,12		2 935,12	1 394,18		7 264,42
Eleitos - TSU	12 474,26		12 474,26		5 925,27	30 873,79
TOTAL	2 638 632,24	2 623 222,86	15 409,38	664 638,98	637 855,79	6 579 759,25

De 2022 para 2023, verifica-se um aumento pouco significativo nesta rubrica, em cerca de 0,122 M€.

Particularmente, as férias e subsídios de férias, representam um aumento de cerca de 0,070 M€.

Nota 22. Interesses em outras entidades

Apresenta-se a participação do Município, nos quadros abaixo:

a) Entidades Participadas

Ano 2023

Unidade: €

DESIGNAÇÃO (1)	SEDE (2)	PARCELA DETIDA		CAPITAIS PRÓPRIOS (5)	RESULTADO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (6)	OBSERVAÇÕES (7)
		% (3)	VALOR (4)			
Ass Intermunicipal de Água da Região de Setúbal - AIA	Av Dr Manuel Arriaga, 6, 2º Dt, 2900-473 Setúbal	18,96%	24 540,00	Não aplicável	194 612,30	Exercício de 2022 (*)
AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	Ecoparque de Palmela, Estrada Luis de Camões, Quinta do Anjo, Palmela	8,63%	668 850,00	19 500 601,00	1 691 830,00	Exercício de 2022
AMRS - Associação dos Municípios da Região de Setúbal	Av. Dr. Manuel Arriaga, 6, 2º E, 2900-473 Setúbal	16,10%	235 561,00	2 848 737,00	628 181,03	Exercício de 2022
AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal	Rua Fernando Sousa, nº 2, 2840-515 Seixal	Não aplicável	Não aplicável	147 994,47	537,87	Exercício de 2022
Área Metropolitana de Lisboa	Rua Cruz de Santa Apolónia nºs 23 a 25 A, 1100-187 Lisboa	4,97%	478 978,65	39 750 079,14	1 943 995,64	Exercício de 2022
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa, 52, 3004-511 Coimbra	0,39%	6 161,67	2 928 037,03	56 542,57	Exercício de 2022
SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.	ETAR da Quinta do Conde, Estrada Nacional 10, Quinta do Conde III, 2975-403 Quinta do Conde	11,28%	2 819 950,00	70 089 137,00	2 243 435,00	Exercício de 2022
Assoc. de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	Rua 5 de Outubro nº 1, 2840-501 Seixal	2,27%	3 218,18	349 194,78	74 215,37	Exercício de 2022
Assoc. Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	Rua do Castelinho nº 17, 5100-127 Lamego	2,12%	1 427,00	85 994,41	59 786,87	Exercício de 2022
Associação de Municípios do Portugal Romano	Rua dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova 41, 3150-160 Condeixa-a-Nova	0,00%	0,00	0,00	0,00	Não forneceu dados

(*) O valor do Resultado do último Exercício foi apurado de acordo com o saldo da gerência seguinte (Orçamental)

b) Participação em Entidades Societárias

Ano 2023

Unidade: €

ENTIDADE PARTICIPADA	N.I.P.C.	TIPO DE ENTIDADE	CAE	CAPITAL (*)	PARTICIPAÇÃO NO FINAL DO EXERCÍCIO (*)		FORMA DE REALIZAÇÃO DO CAPITAL (*)		OBS.	
					VALOR NOMINAL SUBSCRITO	%	VALOR NOMINAL REALIZADO	MEIOS MONETÁRIOS (montante)		EM ESPÉCIE (montante)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503876321	Sociedade Anónima	38212	7 750 000,00	668 850,00	8,63%	668 850,00	668 850,00		Dados do Relatório e Contas de 2022
SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.	514385901	Sociedade Anónima	37002	25 000 000,00	2 819 950,00	11,28%	2 819 950,00	2 819 950,00		Dados do Relatório e Contas de 2022

c) Participação em Entidades não Societárias

Ano 2023

Unidade: €

ENTIDADE PARTICIPADA	N.I.P.C.	TIPO DE ENTIDADE	CAE	CAPITAL ESTATUTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO			OBS.
					Em N	MEIOS MONETÁRIOS	EM ESPÉCIE	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
AMRS - Associação de Municípios da Região de Setúbal	501380574	Ass coletiva de direito público	94110	1 463 684,00	Em 2023	235 561,00		
AMESEIXAL – Agência Municipal Energia do Seixal	505073706	Ass sem fins lucrativos	74900	Não Aplicável	Em 2023	50 000,00		
Área Metropolitana de Lisboa	502826126	Ass coletiva de direito público	84130	592 049,00	Em 2023	29 439,00		
ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Ass sem fins lucrativos	94110	1 560 744,74	Em 2023	6 712,52		
AIA-Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	508574129	Ass Municípios Fins Específicos	36001	121 632,00	Em 2023	23 604,00		
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	504941569	Ass Municípios Fins Específicos	94110	Não Aplicável	Em 2023	2 393,74		
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Ass Municípios Fins Específicos	91331	69 918,00	Em 2023	1 427,00		
Associação de Municípios do Portugal Romano	515772275	Ass Municípios Fins Específicos						Não forneceu dados

Nota 23. Outras Divulgações

Apresentam-se os detalhes de algumas rubricas do balanço e demonstração de resultados.

23.1 – Diferimentos do ativo e passivo corrente

Quadro 23.1 - Diferimentos ativo e passivo corrente

Unidade: €

Conta	Rubrica	Mov Débito	Mov Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2822	Transferências e Subsídios de Capital obtidos	4 651 664,72	12 273 168,48		7 621 503,76
Total		4 651 664,72	12 273 168,48	0,00	7 621 503,76

Na rubrica de diferimentos passivos estão reconhecidas as transferências e subsídios de capital obtidos, que se encontram condicionados à execução da obra/atividade/serviço, sendo regularizadas após o ativo estar disponível para uso e à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos respectivos ativos.

23.2 – Património líquido

Quadro 23.2 – Património líquido

Unidade: €

Conta	Rubrica	Saldo Inicial	Saldo Final
51	Património / Capital	110 690 724,71	119 550 852,75
55	Reservas	9 887 028,99	9 887 028,99
56	Resultados transitados	251 948 901,03	492 049 971,16
57	Ajustamentos em ativos financeiros	78 150,80	78 150,80
59	Outras variações no património líquido	137 396 339,07	145 273 804,52
Total		510 001 144,60	766 839 808,22

Ao longo do ano de 2023, nas contas do Património do Município, foram registados movimentos que originaram um aumento de cerca de 256,8 M€, com incidência, nomeadamente, nas seguintes contas:

- Conta 561 – Resultados transitados de anos anteriores, aumento de cerca de 6,7 M€, proveniente do Resultado Líquido do Exercício de 2022;
- Conta 562 – Regularizações, apresentam um incremento na ordem de 370 M€, em resultado da atualização do valor de diversos bens de acordo com o VPT; da recuperação de ativos que

se encontravam por inventariar, nomeadamente a rede viária, a rede de águas e saneamento, de modo a dar resposta ao reporte de contas da ERSAR; e ainda do incremento de outros bens (terrenos de domínio público e privado);

c) Conta 59 - Outras variações no património líquido, sofreu um aumento de cerca de 7,8 M€, essencialmente resultantes da incorporação no património de bens imóveis que vieram à posse do Município, na sequência da cedência no âmbito da emissão de alvarás de loteamento bem como da aquisição de imóveis no âmbito do PRR.

23.3 – Rendimentos e Ganhos

A totalidade dos rendimentos e ganhos, classificados por natureza, no exercício de 2023 ascendeu a cerca de 143,4 M€, tendo-se verificado um aumento na ordem de 12,4 M€, face ao exercício do ano de 2022, conforme descrito no quadro infra:

Quadro 23.3 – Rendimentos e Ganhos Unidade: €

Rendimentos e Ganhos	2023	2022
70 Impostos, contribuições e taxas	78 999 806,94	71 255 828,99
71 Vendas	8 933 534,55	9 688 370,84
72 Prestações de serviços e concessões	14 069 913,59	12 601 178,07
73 Variações nos inventários da produção	0,00	0,00
74 Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	35 533 460,60	32 875 988,34
76 Reversões	0,00	0,00
77 Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00
78 Outros rendimentos	5 901 167,60	4 560 782,34
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	28 301,51	57 870,28
Totais	143 466 184,79	131 040 018,86

De salientar que ao nível dos Impostos, contribuições e taxas (conta 70), verifica-se um aumento na ordem de 7,7 M€, face ao ano anterior, sendo que as rubricas IMT bem como Loteamento e Obras foram as que mais contribuíram para esta variação.

No que se refere à conta de Prestações de serviços e concessões (conta 72), verificou-se um aumento de cerca de 1,4 M€, em parte por via de contratos de concessão e serviços sociais, recreativos, culturais e desporto.

O acréscimo ocorrido na conta 75, em cerca de 2,7 M€, está relacionado com o aumento dos rendimentos provenientes das transferências de competências-Lei n.º 50/2018, ressalvando que no ano 2022 as competências abrangem apenas 9 meses (abril a dezembro) no âmbito da Educação, enquanto que no ano 2023, considera o ano civil completo. Por sua vez, a componente da Ação Social, apenas abrange o período de abril a dezembro de 2023 (9 meses).

Contudo, também se verificou uma redução nas transferências que respeitam ao FSM – Fundo Social Municipal e FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro, nos valores de 1,5 M€ e 0,4 M€, respetivamente.

No ano de 2023 os rendimentos por reversões foram inferiores às provisões constituídas no período e às perdas por imparidade, pelo que o saldo está refletido nas contas da classe 6 (contas 65 e 67).

23.4 – Gastos e Perdas

No decorrer do ano de 2023, a totalidade dos gastos e perdas, classificados por natureza, ascendeu a 141 M€. Comparativamente ao ano de 2022, verificou-se um aumento na ordem de 16,8 M€, conforme quadro seguinte:

Quadro 23.4 – Gastos e Perdas Unidade: €

Gastos e Perdas	2023	2022
60 Transferências e subsídios concedidos	19 100 349,81	15 597 616,50
61 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	563 649,15	465 252,17
62 Fornecimentos e serviços externos	39 624 466,37	39 075 848,62
63 Gastos com o pessoal	58 899 219,29	51 224 228,88
64 Gastos de depreciação e de amortização	13 282 029,12	8 227 000,47
65 Perdas por imparidade	677 982,19	2 460 178,79
66 Perdas por redução de justo valor	0,00	0,00
67 Provisões do Período	2 234 592,80	1 356 822,80
68 Outros gastos	4 277 457,54	5 266 369,41
69 Gastos por juros e outros encargos suportados	2 499 744,08	649 088,22
Totais	141 159 490,35	124 322 405,86

Nas transferências e subsídios concedidos (conta 60), constam para além das participações financeiras de carácter regular que o Município atribui às associações de bombeiros, movimento associativo de cariz social, cultural, desportivo e outros, também as participações financeiras no âmbito dos protocolos celebrados com os agrupamentos de escolas e associações de apoio social, na sequência da transferência de competências, seja na área da educação que se iniciou em abril/2022, seja na área da Ação Social que se iniciou em abril 2023.

O acréscimo ocorrido na conta 63 - Gastos com Pessoal, deve-se ao aumento da massa salarial, originado quer pela atualização de vencimentos, quer pela via da transferência de competências na área da Educação, com início em abril de 2022 e abrangendo o ano civil de 2023.

No que se refere à conta 64, verificou-se um acréscimo de gastos com depreciações e amortizações, em consequência dos registos ocorridos com a regularização e valorização patrimonial, com maior incidência nos ativos fixos tangíveis.

Verificou-se uma diminuição em perdas por imparidade relacionado com as contas a receber (conta 65).

Foram constituídas provisões do período no âmbito dos processos judiciais em curso (conta 67), tendo-se verificado um aumento face ao ano anterior.

A diminuição dos gastos na conta 68, encontra-se relacionada com correções relativas a anos anteriores.

No que respeita a gastos com juros e outros encargos – conta 69, verificou-se um aumento na ordem de 1,8 M€, por força do aumento dos juros do Banco Central Europeu (BCE), que por sua vez se refletiram na realidade nacional.

23.5 – Fornecimentos e Serviços Externos

Quadro 23.5 - Fornecimentos e serviços externos

Unidade: €

Conta	Descrição	2023	2022
621	Subcontratos e parcerias	15 863 746,64	16 703 233,05
622	Serviços especializados	12 839 133,86	10 751 517,75
623	Materiais de consumo	1 106 531,78	809 783,42
624	Energia e fluidos	5 592 371,29	7 128 519,11
625	Deslocações, estadas e transportes	149 598,33	140 552,66
626	Serviços diversos	4 073 084,47	3 542 242,63
Total		39 624 466,37	39 075 848,62

Relativamente aos fornecimentos e serviços externos, verifica-se um aumento de cerca de 0,5 M€ em relação ao ano de 2022, em parte relacionado com os gastos originados pela transferência de competências no âmbito da Educação, ao abrigo da Lei 50/2018, 16 Agosto – Lei-quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades InterMunicipais, com efeitos a partir de abril de 2022.

23.6 – Estado e Outros Entes Públicos

O quadro seguinte apresenta a variação ocorrida na conta Estado e outros entes públicos nos anos de 2022 e 2023:

Quadro 23.6 – Estado e outros entes públicos

Unidade: €

Conta	Designação	2023		2022	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	393 755,25	0,00	293 179,35
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	108 948,64	0,00	19 090,64	0,00
244	Outros impostos	0,00	40,00	0,00	35,00
245	Contribuições para sistemas de proteção social e outros subsistemas de saúde	0,00	423 816,41	0,00	965 043,44

De referir que relativamente à conta 243 - IVA, verifica-se que o montante a recuperar pelo Município no ano de 2023, face ao ano de 2022, respeita ao IVA pago no âmbito dos projetos financiados pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

A variação ocorrida na conta 245 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde, está relacionada com o momento do pagamento das contribuições, que cfr previsto na Lei, pode ocorrer até ao dia 20 do mês seguinte, no caso, até dia 20 de janeiro de 2024.

23.7 – Transferência de Competências – Educação (Lei nº 50/2018)

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

A transferência de competências no âmbito da educação produziu efeitos a 01 de abril de 2022, com a transição dos trabalhadores para o mapa de pessoal do Município do Seixal.

O quadro seguinte evidencia as receitas arrecadadas e as despesas pagas neste âmbito e constam do reporte à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) :

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018-DGAL			
EDUCAÇÃO – ANO 2023			
Mês	Receita Administração Central	Despesa Paga CMS	Receita - Despesa
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)
Janeiro	1 067 654,25	694 141,31	373 512,94
Fevereiro	1 067 654,25	1 409 732,07	-342 077,82
Março	1 067 654,25	1 053 960,47	13 693,78
Abril	1 008 633,25	974 833,32	33 799,93
Maio	1 052 899,00	1 307 025,65	-254 126,65
Junho	1 052 899,00	1 253 478,53	-200 579,53
Julho	1 052 899,00	1 937 029,51	-884 130,51
Agosto	1 159 493,00	953 604,69	205 888,31
Setembro	1 057 293,00	953 743,24	103 549,76
Outubro	1 589 321,00	997 055,34	592 265,66
Novembro	1 117 640,00	1 474 148,49	-356 508,49
Dezembro	1 117 692,00	1 130 052,52	-12 360,52
Total Receita e Despesa	13 411 732,00	14 138 805,14	-727 073,14

Em análise, a receita transferida pela Administração Central em 2023, comparativamente à despesa efetuada pelo Município, é inferior em 727.073,14 €.

Importa referir que a receita transferida, inclui o valor de 386.710,00 € que respeita à componente Escola a Tempo Inteiro (AAAF), a qual já fazia parte das competências do Município, sendo anterior à entrada em vigor da Lei Quadro da Transferência de Competências.

Neste sentido, e deduzindo este valor, o valor da receita transferida é inferior em 1.113.783,14 €, comparativamente à despesa efetuada pelo Município.

23.8– Transferência de Competências – Área Social (Lei nº 50/2018)

O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social.

Pese embora o Decreto-Lei n.º 55/2020 tenha entrado em vigor na data seguinte à sua publicação, ou seja, 13 de agosto de 2020, o n.º 5 do artigo 24.º previa que, a concretização da transferência de competências poderia ser prorrogada até 3 de abril de 2023, caso as autarquias locais ou entidades intermunicipais considerassem não reunir condições para o exercício dessas competências.

Foi o que sucedeu no Município do Seixal, tendo a delegação de competências da Ação Social sido efetivamente assumida em 3 de abril de 2023.

O quadro seguinte, evidencia as receitas arrecadadas e as despesas pagas, no domínio da Ação Social, nas suas diversas competências.

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018-DGAL			
AÇÃO SOCIAL – ANO 2023			
Mês	Receita Administração Central	Despesa Paga CMS	Receita - Despesa
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)
Abril	115 867,00	0,00	115 867,00
Maio	116 989,00	211 246,10	-94 257,10
Junho	188 911,00	0,00	188 911,00
Julho	140 589,00	317 192,29	-176 603,29
Agosto	140 589,00	132 109,61	8 479,39
Setembro	140 589,00	132 109,61	8 479,39
Outubro	140 589,00	132 109,61	8 479,39
Novembro	140 589,00	132 109,61	8 479,39
Dezembro	140 620,00	178 016,98	-37 396,98
Total Receita e Despesa	1 265 332,00	1 234 893,81	30 438,19

Em análise, a receita transferida pela Administração Central em 2023, comparativamente à despesa paga pelo Município, é superior em 30.438,19 €, e respeita ao período de Abril a Dezembro.

Em relação à despesa, e de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, no prazo em que decidam assumir as competências, os municípios podem optar por exercer as mesmas diretamente ou através de acordo ou protocolo.

Neste âmbito, o Município celebrou em 09/05/2023, Protocolos de Cooperação para competências em matéria de Ação Social, com as entidades que se indicam infra:

- Centro de Assistência Paroquial de Amora
- CRIAR-T – Associação de Solidariedade
- Santa Casa da Misericórdia do Seixal
- Centro Paroquial e de Bem Estar Social de Arrentela
- Centro Paroquial e de Bem Estar Social de Fernão Ferro.

Nota final

As notas cuja numeração, não se encontra referida neste documento, não são aplicáveis ao Município do Seixal ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

